PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 542/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **RENATO MARCOS VIDI**, ocupante da função de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 10030, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de abril de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 07 de abril de 2025 a 26 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 27 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8432 / 2025
Data da Publ. 07/ 04/ 2025
Data Saída 07/ 05 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jaime de Lima